



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47  
e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### CONTRATO Nº 17/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR E OUTRAS SECRETARIAS E A EMPRESA JOSIANE GONÇALVES MANSANO.

### CONTRATO Nº 38/2022 – PREGÃO Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 46/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.853/0001-47, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua José Demori, 245 - Centro, Arco Íris - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALDO MANSANO FERNANDES, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa JOSIANE GONÇALVES MANSANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.563.467/0001-10, estabelecida à Rua Angelo Sanches Parra n.º 537, Centro, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, representada legalmente pela senhora Josiane Gonçalves Mansano, RG n.º 45.767.881-1 e do CPF n.º 383.557.698-48, Pregão n.º 17/2022, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - OBJETO LICITADO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda e escolar e outras Secretarias.

1.2 Compromete-se a contratada à entrega dos seguintes produtos:

Item	Cd. Prod	Descrição	Tipo Cota	Marca	Und	Qtd	Vi. Unit	Vi. Total
0001	04.2153	BEBIDA VEGETAL 100% INTEGRAL, A BASE DE ARROZ OU AVEIA, PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.(AMOSTRA)	Aberta	NATURE'S HEART.	UN	108	19,0000	2.052,00
0002	04.2179	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK OU TETRA BRIK, IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	Aberta	HERCULES, LIDER, PIRACANJUBA	UN	9.900	7,4900	74.151,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.						
0003	04.2180	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE; EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TETRA PACK, IMPERMEÁVEL EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	Aberta	PIRACANJUBA, LIDER	LT	432	7,6900	3.322,08
0004	04.2192	PÃO DOCE SEM LACTOSE -40GR MACIO, PESANDO 40 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Aberta	MERCADO JOIA	PCT	375	0,9000	337,50
0005	04.2194	PÃO HOT DOG SEM LACTOSE - MACIO, PESANDO 40GR. CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO	Aberta	MERCADO JOIA	UN	375	0,9000	337,50



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.						
0006	04.2195	PÃO HOT DOG SEM LACTOSE - COM PESO MÍNIMO DE 80 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE	Aberta	MERCADO JOIA	UN	375	1,5000	562,50
0007	04.2199	QUEIJO PARMESÃO RALADO EM FIAPOS, EMBALAGEM DE 100 GR, LACRADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF. (AMOSTRA)	Aberta	HERCULES	PCT	270	9,8500	2.659,50
0008	04.2297	PÃO DOCE - 40GR MACIO, PESANDO 40 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Aberta	MERCADO JOIA	UN	3.600	0,7500	2.700,00
0009	04.2298	PÃO HOT DOG - MACIO, PESANDO 40GR. CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Aberta	MERCADO JOIA	UN	1.800	0,7500	1.350,00
0010	04.2299	PÃO HOT DOG - COM PESO MÍNIMO DE 80 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO	Aberta	MERCADO JOIA	UN	3.600	1,4000	5.040,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.						
0011	04.2300	OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA BRANCA, CARTELA C/ 30 UNIDADES, EMBALADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), CLASSE A, A GRANJA DEVE TER CADASTRO NO INCRA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.	Aberta	GOHARA	CART	315	17,6500	5.559,75
0012	04.2153	BEBIDA VEGETAL 100% INTEGRAL, A BASE DE ARROZ OU AVEIA, PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (AMOSTRA)	Reservada	nature's heart.	UN	36	19,0000	684,00
0013	04.2179	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK OU TETRA BRIK, IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A	Reservada	hercules, lider, piracanjuba	UN	3.300	7,4900	24.717,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.						
0014	04.2180	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE; EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TETRA PACK, IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	Reservada	piracanjuba, lider	LT	144	7,6900	1.107,36
0015	04.2192	PÃO DOCE SEM LACTOSE -40GR MACIO, PESANDO 40 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Reservada	mercado joia	PCT	125	0,9000	112,50
0016	04.2194	PÃO HOT DOG SEM LACTOSE - MACIO, PESANDO 40GR. CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Reservada	mercado joia	UN	125	0,9000	112,50
0017	04.2195	PÃO HOT DOG SEM LACTOSE - COM PESO MÍNIMO DE 80 GR CADA UNIDADE,	Reservada	mercado joia	UN	125	1,5000	187,50



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE						
0018	04.2199	QUEIJO PARMESÃO RALADO EM FIAPOS, EMBALAGEM DE 100 GR, LACRADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF. (AMOSTRA)	Reservada	hercules	PCT	90	9,8500	886,50
0019	04.2297	PÃO DOCE - 40GR MACIO, PESANDO 40 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Reservada	mercado joia	UN	1.200	0,7500	900,00
0020	04.2298	PÃO HOT DOG - MACIO, PESANDO 40GR. CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Reservada	mercado joia	UN	600	0,7500	450,00
0021	04.2299	PÃO HOT DOG - COM PESO MÍNIMO DE 80 GR CADA UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL E SEM BOLOR. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE.	Reservada	mercado joia	UN	1.200	1,4000	1.680,00
0022	04.2300	OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA BRANCA, CARTELA C/ 30 UNIDADES,	Reservada	gohara	CART	105	17,6500	1.853,25



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

		EMBALADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), CLASSE A, A GRANJA DEVE TER CADASTRO NO INCRA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total do fornecedor: R\$ 130.762,44 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - O fornecimento será parcelado e deverá ser entregue em até (5) cinco dias corridos contados a partir da data do agendamento da entrega;

2.1 - O agendamento da entrega deverá ocorrer com até no mínimo 5 dias antes da entrega.

Locais de entrega: Cozinha Piloto ou Secretaria da Promoção Social de Arco Íris – SP, endereços: Rua Vereador José Pimentel Neto nº 10 e Vereador José Pimentel Neto nº 30 ou conforme constar da requisição.

2.4 - Os Atestados de Recebimento serão expedidos pelo Fiscal do Contrato;

2.5 - Correrá por conta da empresa contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura Municipal;

2.6 - As entregas deverão ocorrer entre 7h30 e 12h, de segunda a sexta-feira;

2.7 - Constatadas irregularidades no produto a Prefeitura poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

2.9 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.10 - A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação desta Prefeitura, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1 - As despesas oriundas das contratações decorrentes do presente Pregão Presencial onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (18) – Tesouro



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0085 2 028 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (86) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (88) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (87) – Rec Estadual

0012 0365 0085 2 036 – Manutenção da Merenda Escolar - Educação de 0 a 5 anos

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (129) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (130) – Rec Federal

0012 0362 0129 2 090 – Manutenção do Ensino Médio

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (119) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (120) – Rec Federal

0012 0361 0121 2 086 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (99) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (100) – Rec Federal

0012 0365 0127 2 107 – Manutenção da Educação de 0 a 5 anos - Creche

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (142) – Tesouro

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (171) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (172) – Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (173) – Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 – Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (215) – Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 – Manutenção do FMAS – Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (272) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (273) – Rec Estadual

0008 0244 0089 2 104 – Manutenção do FMAS – Bolsa Família

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (292) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (293) – Rec Federal

4.2 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do CONTRATANTE após a entrega dos produtos e atestados pelo responsável da administração pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Atestado de Recebimento;

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

- 5.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 5.4- Comunicar ao gestor do CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.
- 5.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a substituição dos itens que por quaisquer razões tenha sido entregue, comprovadamente, adulterado ou contaminado.
- 5.6- Garantir a entrega do produto nos dias e horários agendados.
- 5.7 – Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Arco Íris, o setor competente enviará os itens referente ao objeto desta licitação para análise do mesmo, e caso comprovado que o item da empresa vencedora é de má qualidade ou que poderá trazer problemas de ordem mecânica em decorrência da utilização do mesmo, ficará imediatamente rescindido o contrato.
- 5.8 – Caso comprovado que algum produto fora entregue fora das especificações deverá a empresa fazer a substituição sem qualquer ônus para a Prefeitura.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS EXIGÊNCIAS DA COZINHA PILOTO COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS:**

#### **6.1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

- 6.2 - As empresas vencedoras do certame deverão possuir Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária, ter boas práticas de fabricação/manipulação, Licença dos Órgãos Responsáveis, agindo de conformidade com as leis brasileiras vigentes.
- 6.3 -. A entrega dos produtos deve obedecer ao contido no pedido, sob pena de serem devolvidos mediante termo de rejeição, com total responsabilidade de custos e acertos de notas fiscais por parte da Contratada. Ainda, em razão do descumprimento, será passível de aplicação de penalidade, incluindo multa.
- 6.4 - Os estabelecimentos estarão sujeitos à visita da responsável técnica e/ou responsável administrativo sem aviso prévio, podendo ser desclassificado caso não esteja de conformidade com as especificações das leis em vigor.
- 6.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, impreterivelmente até o meio-dia, de segunda a sexta-feira, conforme constante no pedido. Excepcionalmente, poderá ocorrer entrega fora do horário estipulado e este será comunicado no pedido.
- 6.6 - As embalagens no momento da entrega deverão estar íntegras, caso contrário, estas serão devolvidas para troca, com total responsabilidade do fornecedor com relação à troca de nota fiscal, transporte. As embalagens deverão atender às necessidades específicas de cada produto.
- 6.7 - Se a entrega for feita de forma parcelada ou não for possível a sua entrega dentro da data aprazada, o fornecedor deverá entrar em contato com a Cozinha Piloto ou Setor de Compras da Prefeitura Municipal, com antecedência, explicando os motivos para possível solução.
- 6.8 - Todos os produtos deverão conter rótulo e registro estampados de conformidade com a legislação vigente.
- 6.9 -. Os pedidos serão feitos através de fax, e-mail ou telefone, ficando obrigado o fornecedor nos dois primeiros fornecer confirmação do pedido.
- 6.10 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais correspondentes. Caso ocorra algum erro na quantidade ou no produto, será devolvido junto com a nota fiscal para correção ou troca do produto.
- 6.11 - Se o erro constar da nota fiscal, caberá ao fornecedor providenciar a sua correção e passar por fax, primeiramente, e após encaminhar a original pelo correio, via SEDEX com AR, e as despesas decorrentes correrão por conta do fornecedor.
- 6.12 -As embalagens primárias devem conter: nome completo do alimento, marca, data da fabricação, da validade, peso líquido e drenado, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo, número do lote, sigla e número de registro do produto no órgão



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

competente, informações nutricionais, orientações de conservação, modo de usar/preparo, precauções e demais exigências constantes na legislação vigente.

6.13 - As embalagens secundárias devem apresentar nome do produto, data da fabricação, data da validade, condições de armazenamento, empilhamento máximo, número do lote e demais exigências constantes na legislação em vigor, e ainda, serem compostas de materiais resistentes que impeçam avarias no produto interno.

### **SENDO VENCEDOR DOS ITENS CARNES:**

6.14 - Todas as carnes deverão possuir registro do Ministério da Agricultura e Abastecimento e ter abate inspecionado, devendo ainda estar acompanhada de licença municipal, estadual (SISP) ou federal (SIF), bem como possuir Alvará de Funcionamento e Autorização da Vigilância Sanitária.

6.15 - Os animais deverão ser abatidos humanitariamente, devendo ser precoces, sãos, sem parasitoses ou doenças, com prazos de carências de aplicações de medicamentos agropecuários, respeitados, de acordo com as leis do Ministério da Agricultura.

6.16 - As embalagens devem estar intactas, sem defeitos, furos ou rasgos, e ainda conter: peso, número do lote, data da fabricação, data da validade, procedência, forma de acondicionamento, informação nutricional e registro do Ministério da Agricultura.

6.17 - A temperatura da carne deverá ser de até 6° C para refrigeração e de -12° C ou inferior para congelamento. A carne, quando solicitada, de forma resfriada, não poderá sofrer congelamento anterior.

6.18 Em caso de recebimento de carne inadequada para o consumo, com coloração, odor e aspecto impróprios ou contendo corpos estranhos, pelos ou gordura excessiva aparente, a carne será devolvida e se solicitado, deverá ser substituída no máximo em 3 (três) dias.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

7.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato será rescindido nos casos previstos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

9.1- A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução n.º 5, de 1º de setembro de 1993, do CONTRATANTE, parte integrante do presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 – Esta licitação subordina-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 para os casos omissos e Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALORES**

11.1 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

12.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Cidade de Tupã-SP.

12.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito. Arco Íris, em 01 de setembro de 2022.

  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARCO ÍRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
Contratada: **JOSIANE GONÇALVES MANSANO**

Testemunhas:

Nome:  
RG nº:

Nome:  
RG nº:



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47  
e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### ANEXO VIII

#### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo.

CONTRATADO: JOSIANE GONÇALVES MANSANO - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR E OUTRAS SECRETARIAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128  
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47  
e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Arco-Íris/SP, 01 de setembro de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

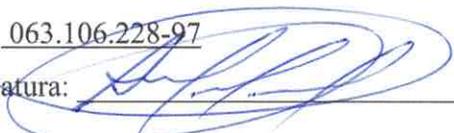
CPF: 063.106.228-97

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

#### **Pela contratada:**

Nome: Francine Gonçalves Mansano

Cargo: Donato

8



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

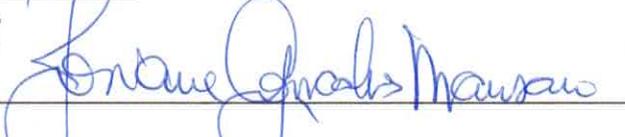
Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

CPF: 383.557.698-48

Assinatura:

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura:



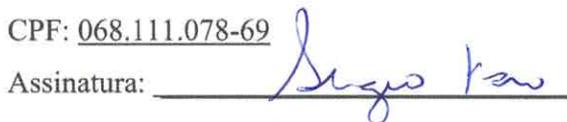
### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sérgio Kano

Cargo: Secretário de Gestão e Administração

CPF: 068.111.078-69

Assinatura:



---

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições





# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*